

EDITAL Nº 190/2022 PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA AMS DE PROCESSO SELETIVO DE TRANSIÇÃO DO NÍVEL MÉDIO PARA O SUPERIOR TECNOLÓGICO DO CURSO INTEGRANTE DO PROGRAMA A.M.S – TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

A Comissão Especial do Programa A.M.S da Fatec Mococa torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo seletivo de transição do nível Médio para o Superior Tecnológico dos cursos integrantes do Programa A.M.S para ingresso no ano de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A inscrição para participar deste Edital deverá ser realizada exclusivamente pelo e-mail f120acad@cps.sp.gov.br, seguindo o cronograma estabelecido.

1.2. Os interessados devem enviar por e-mail o Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica do Programa A.M.S. e a Ficha de Inscrição preenchida (Anexo deste Edital).

1.3. É de responsabilidade exclusiva dos interessados se inscrever, enviar a documentação e acompanhar todo o processo desde a inscrição até a matrícula.

1.4. A aprovação da inscrição está condicionada à conferência da documentação referente a conclusão do Ensino Médio e da Habilitação Técnica prevista no Programa A.M.S. e a Ficha de Inscrição preenchida.

2. DAS VAGAS

2.1. Esta Fatec torna pública a disponibilidade de 40 vagas para ingresso no Ensino Superior Tecnológico para o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da Fatec Mococa, do programa A.M.S., no turno matutino.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de transição, ocorrerão por e-mail no período de 20/12/2022 a 14/01/2023.

3.2. Não serão recebidas inscrições por qualquer outro meio.

3.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.4. Durante o período de inscrição no processo seletivo de transição, o interessado poderá substituir os arquivos relativos à documentação exigida, se necessário.

3.5. Para efetuar a inscrição, o interessado deve enviar:

3.5.1. Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo do Edital;

3.5.2. Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica do Programa A.M.S.

3.6. A lista de inscrições aprovadas será divulgada no site institucional da Fatec integrante do Programa A.M.S.

3.7. A interposição de recurso com relação às inscrições poderá ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado do processo seletivo de transição, sendo admitido uma única vez, por meio de argumentação escrita, protocolada na Diretoria de Serviços Acadêmicos da Fatec e endereçada à Comissão Especial do Programa A.M.S.

3.8. Os recursos serão analisados pela Comissão Especial do Programa A.M.S.

3.9. O prazo para análise e resposta aos recursos, quando houver, será de 5 (cinco) dias úteis após o prazo final para a interposição de recursos.

3.10. É responsabilidade do interessado inscrito no processo seletivo de transição para o Ensino Superior do Programa A.M.S o acompanhamento da divulgação do resultado do recurso.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Para ingresso no ano de 2023 a matrícula deverá ser realizada junto à Secretaria Acadêmica da Unidade de Ensino - Fatec no dia 31 de janeiro de 2023.

4.2. A matrícula no Ensino Superior Tecnológico do Programa A.M.S é restrita aos alunos inscritos no processo seletivo de transição que, no ato da matrícula, deverão apresentar os documentos para este fim exigidos neste Edital.

5. CRONOGRAMA

a) Inscrições - de 20/12/2022 a 14/01/2023.

b) Divulgação do resultado do processo seletivo de transição - 17/01/2023.

c) Período para interposição de recurso - de 18/01/2023 a 20/01/2023.

d) Divulgação do resultado do recurso - de 23/01/2023 a 25/01/2023.

e) Divulgação do resultado do Edital aos inscritos - 27/01/2023.

f) Matrícula - 31/01/2023.

g) Início das aulas - 08/02/2023.

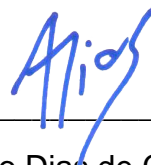


6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição implica a aceitação das normas, instruções e datas para o processo seletivo de transição do nível médio para o superior tecnológico dos cursos integrantes do programa A.M.S contidas neste Edital.
- 6.2. A Fatec e a Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU - poderão, havendo necessidade, realizar alterações nas datas constantes no presente Edital.
- 6.3. É de responsabilidade do aluno do Programa A.M.S manter-se informado sobre data e horário de realização de todas as etapas do processo seletivo de transição, bem como da matrícula.
- 6.4. A ausência de entrega de documentação, na etapa do processo seletivo, acarretará a desclassificação do aluno inscrito.
- 6.5. Os casos omissos serão decididos pela Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU - do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, podendo contar com o apoio da Unidade do Médio e Técnico - CETEC, no âmbito exclusivo do Programa A.M.S, consideradas as respectivas competências.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,



Prof. Dr. Adriano Dias de Carvalho
Diretor da Faculdade de Tecnologia de Mococa
RG. M-7.765.090